



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: BALNEÁRIO DA CACHOEIRA DA CACEIA – II FASE

INTRODUÇÃO

TODOS OS MATERIAIS E SUA APLICAÇÃO OU INSTALAÇÃO, DEVEM OBEDECER AO PRESCRITO PELAS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) APLICÁVEIS VIGENTES. NA AUSÊNCIA DESTAS, PODERÃO SER UTILIZADAS NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS PELO USO, DESDE QUE PREVIAMENTE COMUNICADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ.

OS SERVIÇOS EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS BOAS TÉCNICAS ADOTADAS USUALMENTE NA ENGENHARIA, EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO PRESCRITAS NAS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR.

A APLICAÇÃO DOS MATERIAIS SERÁ RIGOROSAMENTE SUPERVISIONADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, NÃO SENDO ACEITAS AQUELAS CUJA QUALIDADE SEJA INFERIOR ÀQUELA ESPECIFICADA. EM CASO DE DÚVIDAS, A MENCIONADA EQUIPE PODERÁ EXIGIR ENSAIOS OU DEMAIS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS.

TUDO O MATERIAL E EQUIPAMENTO, BEM COMO A ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, SERÃO A CARGO DA CONSTRUTORA.

OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SERÃO TRANSPORTADOS E ESTOCADOS SOB RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA.

SERVIÇOS E ETAPAS

1 - 17.30.02 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA (M2)

O serviço será pago por metro quadrado de placa instalada. A colocação da placa de identificação da obra deverá seguir as normas e conceitos aplicados dentro dos padrões adotados pela Prefeitura e pelo Governo do Estado de São Paulo.

2 - 02.01.180 - Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB (UNMES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

O serviço será pago por unidade/mês de banheiro químico, com limpeza 1 vez por semana e descarte conforme exigências da CETESB.

3 - 01.05.40 - TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS – MALHA 2MM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tela executado.

O custo unitário remunera o fornecimento, execução e instalação da tela de nylon especificados, inclusive acessórios de madeira para estruturação e perfeita montagem da mesma.

4 - 17.01.31 FP.01 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5 / DEPAVE

O serviço será pago por m (metro linear) de gradil executado, considerando-se sua extensão efetiva.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do gradil especificado, inclusive os respectivos elementos de fundação e de alvenaria, bem como sua instalação e pintura.

5 - 17.01.35 PP.37 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE - (GP-5/GPM-1) - 1,50M 1 FL

O serviço será pago por un (unidade) de portão instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do portão especificado, inclusive sua instalação e pintura, sendo que para os portões tipo parque está inclusa a fundação com broca de concreto diâmetro = 20cm.

6 - 02.01.01 BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM

O serviço será pago por m (metro linear) de broca executada, considerando-se a distância entre a extremidade inferior de apoio da broca e a face horizontal inferior do correspondente bloco de fundação, ou viga baldrame. Para efeito de orçamentação, sempre que não houver especificação de projeto, o comprimento das brocas deverá ser estimado em 5,00m.

O custo unitário remunera os serviços de perfuração para moldagem do fuste, inclusive eventual esgotamento descontínuo que se faça necessário, a ferragem de armação, o fornecimento e lançamento de concreto 300,00kg cim/m³, bem como o preparo da cabeça.

7 - 13.02.02 CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO E ALISADO – 20MM DE ESPESSURA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de cimentado executado, considerando-se a área de piso efetivamente revestidas, incluídas as soleiras e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento do material e a execução do cimentado especificado.

8 - 01.04.01. ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de escavação executada, considerando-se as dimensões efetivamente escavadas e desconsiderando-se eventuais desbarrancamentos. A largura das valas, assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

como a profundidade, deverá ser apropriada de modo a exprimir a dimensão média efetivamente escavada em cada trecho. Nos casos em que não houver necessidade de escoramento lateral, a largura média adotada não poderá ser superior ao diâmetro externo da respectiva tubulação, acrescido de:

- 40,00cm (quarenta centímetros), sendo 20,00cm de cada lado, quando a tubulação apresentar diâmetro externo igual ou inferior a 30,00cm;
- 50,00cm (cinquenta centímetros), sendo 25,00cm de cada lado, quando a tubulação apresentar diâmetro externo superior a 30,00cm e igual ou inferior a 60,00cm;
- 60,00cm (sessenta centímetros), sendo 30,00cm de cada lado, quando a tubulação apresentar diâmetro externo superior a 60,00cm;

O custo unitário remunera a escavação manual de qualquer tipo de solo, exclusive solo rochoso, bem como eventual esgotamento descontínuo que se faça necessário.

9 - 01.04.15 LASTRO DE BRITA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de lastro de brita ou agregado reciclado executado, considerando-se a espessura média final da camada de brita ou agregado lançado e a largura total da vala, apropriada de acordo com os critérios estabelecidos para o cálculo da escavação. Para efeito de orçamentação, sempre que não houver especificação de projeto, deverá ser considerado o lastreamento com uma espessura média de 5,00cm.

O custo unitário remunera o fornecimento, lançamento e espalhamento de pedra britada número 2 ou agregado reciclado, para lastreamento de valas.

10 - 17.02.11 PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO – E= 8CM

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de blocos intertravados de concreto especificados aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada. O custo unitário remunera os preparos da fundação e da caixa, o fornecimento, espalhamento e compactação da base de areia, fornecimento e assentamento dos blocos de concreto especificados, rejuntamento com areia, compactação final e limpeza da obra.

11 - 17.02.50 GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP

O serviço será pago por m (metro linear) de guias assentadas, considerando-se sua extensão efetiva. O custo unitário remunera o fornecimento e assentamento das guias de concreto especificadas, tipo PMSP reta ou curva, inclusive o respectivo concreto de assentamento.

12 - 17.02.54 REBAIXAMENTO DE GUIA

O serviço será pago por m (metro linear) de guias rebaixadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

O custo unitário remunera os serviços de rebaixamento de guias de pedra ou concreto, exclusive a reconstituição do calçamento.

13 - 97102 - EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2017 (M2)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de radier executado. Escavação manual de viga de borda para radier. Compactação mecânica de solo, com compactador a percussão. Utilização de lastro com material granular (pedra britada N.2), com espessura de 10CM. Fabricação, montagem e desmontagem de forma em madeira serrada, 4 utilizações. Execução de armação com uso de tela Q-196. Concretagem FCK 30 MPA, espessura 15CM, lançamento, adensamento e acabamento.

14 - 04.01.36 BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL – 19CM – 10 MPA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões. Para efeito de orçamentação, deverão ser descontados apenas as áreas correspondentes à abertura de portas, esquadrias e vãos equivalentes.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da alvenaria de elevação especificada, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais.

15 - 03.04.19 LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO DE 4CM (12CM)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de laje mista efetivamente executada, considerando-se a sua configuração geométrica e desconsiderados os eventuais vãos.

O custo unitário remunera o fornecimento e execução da laje mista especificada, inclusive o capeamento e a armadura negativa, bem como o escoramento que se fizer necessário, até alturas iguais ou inferiores a 3,00m.

16 - 11.01.01 CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço ou reboco aplicado, com base na área de forro efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço ou reboco especificado, bem como sua aplicação em superfícies de forro em geral, horizontais ou inclinadas.

17 - 11.02.01 CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de paramentos internos em geral.

18 - 11.01.13 REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço ou reboco aplicado, com base na área de forro efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço ou reboco especificado, bem como sua aplicação em superfícies de forro em geral, horizontais ou inclinadas.

19 - 11.02.13 REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de paramentos internos em geral.

20 - 11.03.13 REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco, emboço, reboco ou massa raspada ou grafiatto aplicado, com base na área de paramentos externos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou massa raspada ou grafiatto especificados, bem como o fornecimento e aplicação de produtos necessários para um acabamento de qualidade; exemplo: líquido selador para revestimento com grafiatto.

21 - 05.03.13 IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER – 3 CAMADAS DE ESTRUTURANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de impermeabilização executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente impermeabilizadas, descontadas todas as interferências e computadas as respectivas obras de arremate.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do sistema impermeabilizante especificado, inclusive o preparo da base e exclusive eventual regularização que se faça necessário.

22 - 06.01.15 ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CA/ AL/ PL – VÃOS DE ATÉ 7,00M

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de estrutura de madeira executada, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura.

O custo unitário remunera o fornecimento e execução da estrutura de madeira especificada, inclusive os pregos, parafusos, ferragens e demais acessórios de emenda, amarração e fixação.

23 - 06.02.03 TELHAS DE BARRO COZIDO – PAULISTA

O serviço será medido por m² (metro quadrado) de telhas de barro colocadas, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, descontadas eventuais interferências (trechos cobertos por telhas de vidro, domos, etc.), acrescida de:

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27,99%;
- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38,99%;
- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50,00%.

O preço unitário remunera o fornecimento e colocação das telhas de barro especificadas, inclusive o emboçamento necessário, quando se tratar de telhas tipo Paulista ou Super-Paulista (Plan).

24 - 09.05.06 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES

O serviço será pago por un (unidade) de quadro de distribuição instalado, considerando-se inclusive os respectivos circuitos de reserva, para efeito de determinação do tipo de quadro utilizado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do quadro de distribuição especificado, inclusive a respectiva chave geral e o barramento de fases, neutro e terra. Nos quadros de distribuição com 4 e 12 disjuntores não estão incluídos os barramentos de fase.

25 - 09.08.13 MINI DISJUNTOR – TIPO EUROPEU (IEC) – BIPOLAR 32/50A

O serviço será pago por un (unidade) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

26 - 09.02.55 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA 25 MM (3/4”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido. Uma vez que os serviços relacionados na atividade 09.07.00 - PONTOS DE ENERGIA remunera, além da execução do ponto ali especificado, a execução dos respectivos circuitos de alimentação (eletrodutos e condutores), o uso dos serviços supra relacionados deverá se restringir exclusivamente aos seguintes casos:

- na medição de trechos correspondentes à interligação entre a caixa de entrada e o quadro geral;
- na medição de trechos correspondentes à interligação entre o quadro geral e os quadros de distribuição;
- na medição de quaisquer outros circuitos de alimentação, internos ou externos, desde que absolutamente distintos daqueles remunerados através da atividade 09.07.00, tais como, por exemplo, aqueles relativos à execução de eventuais redes externas de iluminação.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do eletroduto especificado, inclusive eventuais perdas de corte e as respectivas conexões, buchas e arruelas, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, quando se tratar de tubulação embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, quando se tratar de tubulação enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

27 - 09.03.29 CABO 2,50MM² - ISOLAMENTO PARA 1,0KV – CLASSE 4 - FLEXÍVEL

O serviço será pago por m (metro linear) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados. Uma vez que os serviços relacionados na atividade 09.07.00 - PONTOS DE ENERGIA, remuneram além da execução do ponto ali especificado, a execução dos respectivos circuitos de alimentação (eletrodutos e condutores), o uso dos serviços supra relacionados deverá se restringir exclusivamente aos seguintes casos:

- na medição de trechos correspondentes à interligação entre a caixa de entrada e o quadro geral;
- na medição de trechos correspondentes à interligação entre o quadro geral e os quadros de distribuição;
- na medição de quaisquer outros circuitos de alimentação, internos ou externos, desde que absolutamente distintos daqueles remunerados através da atividade 09.07.00, tais como, por exemplo, aqueles relativos à execução de eventuais redes externas de iluminação.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações.

28 - 09.07.02 PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, CAIXA 4"X2"

O serviço será pago por un (unidade) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado, bem como a execução dos respectivos circuitos de alimentação. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de ferro estampado (ou condutele) e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

respectivo espelho plástico (ou tampa metálica), o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

29 - 09.09.44 LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE SOBREPOR, TIPO “TARTARUGA” PARA LÂMPADA DE ATÉ 200 W

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, inclusive a(s) lâmpada(s) e reator (es) (se existir), bem como sua instalação no respectivo ponto de luz.

30 - 09.09.93 LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 14W

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, inclusive a(s) lâmpada(s) e reator(es) (se existir), bem como sua instalação no respectivo ponto de luz.

31 - 10.02.10 CX D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 1500 LITROS

O serviço será pago por un (unidade) de cx d'água/resevatório instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da cx d'água/resevatório especificado, inclusive a respectiva torneira de boia, as flanges de ligação, o material de vedação necessário e o vigamento de peroba para apoio.

32 - 10.04.62 TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) – 25MM (3/4")

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, nos trechos correspondentes à rede de distribuição de água fria.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de água especificada, inclusive eventuais perdas de corte, o material de vedação ou colagem necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

33 - 10.05.31 REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"

O serviço será pago por un (unidade) de registro de gaveta instalado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do registro de gaveta especificado, inclusive a respectiva canopla e o material de vedação necessário.

34 - 10.09.31 TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) – 50MM (2")

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido na constituição da respectiva rede de esgoto.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de esgoto sanitário especificada inclusive eventuais perdas de corte ou quebra, o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampo e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

35 - 10.09.33 TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) – 100MM (4")

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido na constituição da respectiva rede de esgoto.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação de esgoto sanitário especificada inclusive eventuais perdas de corte ou quebra, o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas com profundidade média de até 0,60m, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampo e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

36 - 10.10.12 CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150x150MM

O serviço será pago por un (unidade) especificada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do material especificado.

37 - 10.13.05 BACIA SANITARIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

O serviço será pago por un (unidade) de bacia sanitária instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da bacia sanitária especificada, devidamente equipada com o respectivo tampo e assento de plástico flexível, massa de vidraceiro para fixação e assentamento da base, o tubo de ligação em ABS cromado e o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

38 - 10.13.14 LAVATORIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DEF. FÍSICA

O serviço será pago por un (unidade) de lavatório com meia coluna instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório com coluna especificado, devidamente equipado com os respectivos acessórios (torneira c/ acionamento por alavanca para lavatório 1/2", tubo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

ligação 1/2", válvula 1" e sifão 1" x 1 1/2", todos de metal com acabamento cromado), inclusive a coluna de sustentação e o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto.

39 - 10.14.52

DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS EM ABS ALTO IMPACTO COM RESERVATÓRIO DE 800/900ML

O serviço será pago por un (unidade) do respectivo componente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do componente especificado, bem como todo o material para sua fixação e seu perfeito funcionamento.

40 - 10.14.97 PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS

O serviço será pago por un (unidade) de saboneteira ou porta toalha instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da saboneteira ou porta toalha especificado inclusive o material necessário para sua fixação.

41 - 17.05.27 BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM “L” - PPDF

O serviço será pago por m (metro linear) de tubo de aço instalado, descontado o embutimento na parede.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do tubo especificado, inclusive o chumbamento em parede, bem como o anel de acabamento em aço inox junto à parede, conforme detalhe de projeto.

42 - 17.05.22

BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=90CM – BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM

O serviço será pago por un (unidade) de tubo de aço instalado, considerando-se o comprimento horizontal e descontado o embutimento na parede.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do tubo especificado, inclusive o chumbamento em parede, bem como o anel de acabamento em aço inox junto à parede, conforme detalhe de projeto.

43 - 10.10.64 FOSSA SÉPTICA EM ANÉIS DE CONCRETO, PARA 100 PESSOAS - 2,40X2,50M

O serviço será pago por un (unidade) de fossa séptica executada.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e mão de obra para a completa execução da fossa séptica especificada, inclusive os serviços de escavação e de apiloamento do fundo, independentemente do tipo de solo escavado, bem como eventual escoramento que se fizer necessário.

44 - 10.10.81 FILTRO ANAERÓBIO D=3,00M H=2,00M

O serviço será pago por un (unidade) de filtro instalado.

O custo unitário remunera escavação, reaterro, apiloamento, lastro de brita, concreto, aço, forma, anéis de concreto pré-moldados, impermeabilização, tampas, caixa de inspeção, tubo de PVC, brita n.º 4, calafetação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

com asfalto oxidado, mangueira plástica, argamassa de rejunte, e todos os materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

45 - 10.10.70 SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - POÇO ABSORVENTE

O serviço será pago por m (metro linear) de poço absorvente executado, considerando-se a profundidade efetivamente escavada para sua execução.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução de poço absorvente para sumidouro, independentemente do tipo de solo e da profundidade escavada, compreendendo os serviços de escavação e de apiloamento do fundo, inclusive eventual escoramento que se fizer necessário; o revestimento lateral com alvenaria de 1/2 tijolo, junta livre e 2,00m de diâmetro interno; o coroamento do topo com alvenaria argamassada de 1 tijolo e altura de 60,00cm; bem como o lastreamento do fundo do poço, com brita nº3 e 50,00cm de espessura.

46 - 10.10.71 SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - TAMPÃO DE CONCRETO

O serviço será pago por un (unidade) de tampão de sumidouro executado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de tampão para fechamento de sumidouro, executado com concreto armado pré-moldado, consumo mínimo de 330kg cim/m³, com 2,30m de diâmetro e 7,00cm de espessura, inclusive o respectivo tampão de inspeção, de ferro fundido, tipo leve, com dispositivo de travamento e 60,00cm de diâmetro útil.

47 - 13.02.42 PISO CERAMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO C/ARGAMASSA COLANTE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de ladrilhos, lajotas, piso ou mosaico aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos ladrilhos lajotas, piso ou mosaico especificados, inclusive as perdas de corte, massa de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

48 - 13.02.47 PISO PODOTÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) EM LADRILHO HIDRÁULICO.

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de ladrilhos hidráulicos aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos ladrilhos hidráulicos especificados, inclusive as perdas de quebra, a argamassa de regularização e assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies pavimentadas.

49 - 11.02.29 AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES C/ARGAMASSA COLANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de azulejos aplicados, considerando-se a área das superfícies efetivamente revestidas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos azulejos especificados, assentes sobre emboço de argamassa mista (cimento, cal e areia 1:4/12), inclusive as perdas de corte e o referido chapisco e emboço, bem como a respectiva argamassa de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

Para os azulejos assentes c/argamassa colante, somente estão inclusos a argamassa colante de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies.

50 - 08.02.62 CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO – BASCULANTE

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de caixilho metálico instalado, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do caixilho metálico especificado, inclusive o contramarco e os respectivos elementos de fixação, bem como as ferragens necessárias e específicas para cada tipo de caixilho, tais como: fechos, trincos, travas, puxadores, alavancas, hastes, dobradiças, pivôs, trilhos, guias e roldanas.

51 - 08.01.45 PA.16 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VENEZIANA - ABRIR, 1FL

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de folha de porta instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta metálica especificada, inclusive batente, elementos de fixação e jogo de fechadura de cilindro compatível, bem como as demais ferragens necessárias e específicas para cada tipo de porta, tais como: dobradiças (portas de abrir, uma ou duas folhas), trilhos, guias e roldanas (portas de correr) e fechos longos (portas de abrir, duas folhas).

52 - 17.05.97 PLACA PARA PORTA WC COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE

O serviço será pago por un (unidade) do respectivo componente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do componente especificado, bem como todo o material para a sua fixação e seu perfeito funcionamento.

53 - 07.02.02 CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO 55MM, TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA

O serviço será pago por un (unidade) de fechadura instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da fechadura especificada, inclusive o respectivo jogo de chaves, guarnições, maçanetas (quando existentes) e parafusos de fixação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

54 - 15.02.60 VERNIZ A BASE DE POLIURETANO TIPO “MARÍTIMO” - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de verniz aplicado, considerando-se os mesmos critérios estabelecidos para medição de serviços de pintura.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de verniz poliuretano bicomponente, para acabamento e proteção hidrofugante de esquadrias e peças de marcenaria externas.

55 - 15.01.15 TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de tinta de base acrílica, padrão 1^a linha/premium, sem massa corrida, para pintura de concreto, alvenaria ou qualquer outro material compatível, inclusive o preparo das superfícies e a aplicação de líquido selador.

56 - 15.20.020 - Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira (M3)

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de madeira fornecida. Fornecimento de madeira de eucalipto tratada de dimensões conforme projeto, inclusive transporte.

57 - 17.04.01 LIMPEZA GERAL DA OBRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de limpeza executada, com base na área edificada correspondente, considerados apenas os ambientes efetivamente limpos.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução de serviços relativos à limpeza geral de obra concluída, seja construção de obra nova ou reforma, compreendendo a limpeza integral de seus diversos ambientes, incluída a limpeza de todos os revestimentos laváveis aplicados em paredes, pisos e forros, bem como a limpeza das respectivas portas, esquadrias, vidros, aparelhos hidro-sanitários e de iluminação, etc.

Mairiporã, 01 de dezembro de 2023.

JULIANA DIAS VICENTE
Responsável Técnico
CAU A42564-8 RRT 13649659